

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS

MATÉRIAS A ABORDAR NO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Versão 2.1

Fevereiro de 2026

Índice

Matérias a abordar no Relatório Anual de Atividades - SIGREEE	3
1) Caracterização do modelo funcional de gestão	3
2) Produtores responsáveis pela colocação de equipamentos elétricos e eletrónicos no território nacional (financiadores do Sistema):	3
3) Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos – SGRU	4
4) Rede de recolha da entidade gestora	5
5) Distribuidores	5
6) Centros de recolha de resíduos	5
7) Operadores de transporte de resíduos e serviços de reparação	5
8) Operadores de tratamento de resíduos (armazenagem, triagem e/ou reciclagem)	5
9) Plano de atividades	6
10) Sensibilização, Comunicação & Educação (SC&E)	6
11) Investigação & Desenvolvimento (I&D)	7
12) Caracterização económico-financeira	7
13) Plano de auditorias	7
14) Articulação com outras entidades gestoras ou outras entidades	8
15) Análise da eficácia da entidade gestora - concretização dos objetivos, metas e desvios	8
16) Avaliação da concretização dos objetivos da licença da entidade gestora	8
Anexo	9

Matérias a abordar no Relatório Anual de Atividades - SIGREEE

De acordo com as licenças para a gestão de sistemas integrados de gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, as respetivas Titulares devem apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) e à Direção-Geral da Economia (DGE) até 15 de Abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório anual de atividades (RAA) em formato digital, correspondente às suas atividades anuais o qual deverá conter a análise do cumprimento das obrigações previstas na respetiva licença.

O relatório anual de atividades deve ser acompanhado do relatório de contas, após aprovação em assembleia-geral de acionistas, devidamente auditado.

O RAA deve incluir as informações exigidas neste documento, em formato de ficheiro Excel ([Relatório Anual de Atividades - SIGREEE](#)), conforme descrito no documento 'Matérias a abordar no relatório de atividades', disponível no sítio da Internet da APA. Além disso, deve ser enviado o relatório descritivo habitual sobre as temáticas mencionadas, complementando o ficheiro Excel, e o relatório resumo deve ser publicado no sítio da Internet da Titular. Em anexo, apresenta-se um quadro de correspondência entre este documento e o ficheiro Excel.

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades:

1) Caracterização do modelo funcional de gestão

- i) Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social, quando aplicável. Deve incluir a identificação completa dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Comissão Executiva, Assembleia Geral e Conselho Fiscal), datas de eleição e mandatos do Revisor Oficial de Contas.

2) Produtores responsáveis pela colocação de equipamentos elétricos e eletrónicos no território nacional (financiadores do Sistema):

- i) Identificação dos produtores aderentes e data de adesão à Entidade Gestora do ano do relatório;
- ii) Identificação das situações de incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de produtores, nomeadamente as obrigações de reporte;
- iii) Caracterização da operação dos produtores dos equipamentos elétricos e eletrónicos aderentes por: categoria, quantidades, em peso, dos equipamentos elétricos e eletrónicos colocados no mercado;

- iv) Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com o preenchimento das auditorias realizadas comparativamente com as que tinham sido propostas e os resultados das mesmas;
- v) Resultados e conclusões das auditorias realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados, bem como o cumprimento das condições específicas pelos produtores de pequena dimensão;
- vi) Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de produtores – esforços e taxas de resposta por setor de atividade;
- vii) Ações desenvolvidas para a identificação de empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de equipamentos elétricos e eletrónicos e resultados alcançados;
- viii) Medidas aplicadas pelos produtores para a redução dos impactes ambientais através do ciclo de vida dos equipamentos elétricos e eletrónicos para o aumento da reutilização e reciclabilidade no fim de vida dos resíduos de equipamentos elétricos eletrónicos recorrendo, por exemplo, à análise do ciclo de vida;
- ix)(Novo) Modelo económico e prestações financeiras (PF): Informação sobre valores cobrados, retificativos e bónus. Deve constar o cálculo explícito da Prestação Financeira do ano n (toneladas X PF do ano n), conforme o separador de reporte financeiro do sistema.

3) Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos – SGRU

- i) Identificação dos SGRU que integram a rede da entidade gestora, respeitantes ao ano do relatório;
- ii) No âmbito dos contratos celebrados com os SGRU, identificação dos SGRU e respetiva população total servida;
- iii) Estado do contrato, identificação do incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos;
- iv) Quantidades, em peso, de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos por intermédio da Titular nos SGRU, com origem na recolha seletiva, por categoria;
- v) Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, no qual devem apresentar um quadro com as auditorias realizadas comparativamente com as que tinham sido propostas e os resultados das mesmas, bem como os resultados e conclusões das auditorias externas realizadas aos SGRU incluindo o ponto de situação sobre as não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados.

4) Rede de recolha da entidade gestora

- i) Informação relativa à localização dos locais de recolha de resíduos que integrem a rede de recolha da entidade gestora, por Concelho e Distrito; estado do contrato;
- ii) Quantidades de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos na rede de recolha, por local de recolha e categoria.

5) Distribuidores

- i) Identificação dos Distribuidores que integram a rede de recolha da Entidade Gestora; informação relativa à localização dos pontos de retoma de resíduos que integrem a rede de recolha da Entidade Gestora, por Concelho e Distrito, bem como o estado do contrato;
- ii) Quantidades de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos, por Distribuidor e por categoria.

6) Centros de recolha de resíduos

- i) Identificação anual dos centros de recolha que integram a rede da entidade gestora; informação relativa à localização dos centros de recolha de resíduos que integrem a rede de recolha da entidade gestora, por concelho e distrito bem como o estado do contrato;
- ii) Quantidades de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos, por centro de recolha e por categoria.

7) Operadores de transporte de resíduos e serviços de reparação

7.1 Operadores de transporte de resíduos

- i) Identificação dos operadores de transporte de resíduos e respetiva localidade; estado do contrato.

7.2 Serviços de reparação

- "i) (novo)" Identificação dos serviços de reparação e recondicionamento de equipamentos elétricos e eletrónicos e respetiva localidade, Estado do contrato; quantidades de EEE manuseados, quantidade de EEE reutilizados e para que fim.

8) Operadores de tratamento de resíduos (armazenagem, triagem e/ou reciclagem)

- i) Identificação dos operadores de tratamento de resíduos que integram a rede da entidade gestora, por distrito e concelho;

- ii) Estado do contrato, identificação do incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos;
- iii) Quantidades de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos e efetivamente reciclados, em peso, quer globalmente, quer em termos específicos, por categoria, bem como eventuais quantidades rejeitadas e respetivo destino final;
- iv) Caracterização e resultados dos procedimentos concursais realizados, evidenciando os procedimentos concursais desertos e as condições e resultados dos procedimentos de ajuste direto;
- v) Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com apresentação de um Plano previsional com o resultado para cada uma das ações; Ações coordenadas com outras entidades gestoras no âmbito das auditorias aos operadores de tratamento de resíduos, assegurando a complementaridade nas auditorias a realizar;
- vi) Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados;
- vii) No âmbito dos contratos e movimentos transfronteiriços (MTR), a informação deve ser desagregada por Lista Verde e Lista Laranja. Deve ser demonstrada a rastreabilidade total, distinguindo quantidades enviadas para a União Europeia vs. Países Terceiros, com detalhe da operação de destino (Valorização, Reciclagem ou Eliminação) e os respetivos certificados de tratamento.

9) Plano de atividades

- i) Avaliação da implementação e concretização do Plano de Atividades, identificando e caracterizando as ações desenvolvidas por setor;
- ii) Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas e do plano, nos objetivos da licença.

10) Sensibilização, Comunicação & Educação (SC&E)

- i) Avaliação da concretização do Plano identificando as ações desenvolvidas (publicidade, relações-públicas, educação para o ambiente, entre outros), por tipo de interveniente (público-alvo) abrangido;
- ii) Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas na sensibilização dos vários intervenientes no sistema integrado;
- iii) Análise de eficiência das ações de sensibilização, comunicação e educação, pelas fichas de projeto e através dos indicadores.

11) Investigação & Desenvolvimento (I&D)

- i) Avaliação da concretização do Plano identificando os projetos, respetivos objetivos, promotores, instituições envolvidas, investimentos e subsídios atribuídos;
- ii) Resumo dos projetos desenvolvidos e resultados alcançados, designadamente descrição e evidência de realização física dos projetos, resultados já alcançados, correspondentes despesas realizadas;
- iii) Análise da eficácia dos projetos, através de indicadores.

12) Caraterização económico-financeira

- i) Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura de devedores, de credores e acionistas;
- ii) Apuramento do tipo, montante e origem das receitas, nomeadamente, as provenientes da prestação financeira cobrada aos diferentes produtores (contribuições recebidas dos produtores) e da venda dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico: montante total, distribuição por setores de produção, desagregação por categoria, bem como a inclusão das quantidades e prestação financeira aplicável;
- iii) Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nas prestações financeiras;
- iv) Inventariação das despesas realizadas por montante global, com discriminação por rubricas essenciais e dentro de cada uma destas rubricas, por destinatários e respetivos montantes atribuídos: gastos operacionais (recolha seletiva, triagem, transporte, reciclagem e outros); gastos de estrutura (remunerações do pessoal, encargos sociais, instalações, custos administrativos, fornecimento e serviços externos, prevenção (por projetos/ações), sensibilização, comunicação e educação (por projetos/ações), investigação e desenvolvimento (por projetos/ações), TGR e outros);
- v) Consolidação entre estas despesas e as constantes da Demonstração de Resultados, com os critérios de imputação utilizados e justificação para as variações verificadas relativamente ao ano anterior;
- vi) Demonstração de resultados com indicação das respetivas afetações (fundos e atividades conexas com a atividade principal).

13) Plano de auditorias

- i) Avaliação da concretização do Plano de auditorias apresentado no Plano de atividades e demonstração de resultados (PADR);
- ii) Análise da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes;

- iii) Identificação de oportunidades de melhoria nas auditorias.

14) Articulação com outras entidades gestoras ou outras entidades

- i) Identificação das sinergias/parcerias desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e respetivos resultados e benefícios alcançados;
- ii) Identificação de outros procedimentos de articulação com outras entidades e resultados e benefícios alcançados.

15) Análise da eficácia da entidade gestora - concretização dos objetivos, metas e desvios

- i) Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha e reciclagem desagregado por categoria, em relação ao conjunto de equipamentos elétricos e eletrónicos que lhe são declarados;
- ii) Evidência do cumprimento anual das metas de gestão e descrição das metodologias de cálculo associadas, designadamente taxas de recolha e de eficiência de reciclagem alcançada e respetiva comparação com as metas de recolha e eficiência de reciclagem impostas pela licença da entidade gestora e a metodologia utilizada no apuramento dos cálculos;
- iii) Aplicação da metodologia de resíduo gerado.

16) Avaliação da concretização dos objetivos da licença da entidade gestora

- i) Avaliação da concretização do plano de atividades (SC&E e I&D), adequação dos indicadores, em função dos objetivos e metas propostos; e identificação de oportunidades de melhoria;
- ii) Avaliação da Demonstração de Resultados Económicos e Financeiros, PADR versus execução RAA, em função dos objetivos e metas propostos;
- iii) Avaliação da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes; Identificação de oportunidades de melhoria;
- iv) Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha, reutilização, preparação para reutilização, valorização e reciclagem;
- v) Identificação de estratégias alternativas com vista a um melhor desempenho da EG ao nível da eficácia e eficiência;
- vi) Análise comparativa com outros países utilizando informação de benchmarking e de referência;
- vii) Análise SWAT / FOFA.

Anexo

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel, comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
1) <u>Caracterização do modelo funcional de gestão</u>			
i)	Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social, quando aplicável.	Folha 01 Estrutura EG	Conselho de administração; Comissão executiva.; Assembleia. geral; conselho fiscal; data eleição; identificação da entidade e representante dos produtores, data de eleição dos vários órgãos, data de alteração estatutos; identificação do Revisor externo e períodos de mandato; declaração de cumprimento do n.º 2 do artigo 11.º do Unilex
2) <u>Produtores responsáveis pela colocação de equipamentos elétricos e eletrónicos no território nacional (financiadores do Sistema):</u>			
i)	Identificação dos produtores aderentes e data de adesão à Entidade Gestora do ano do relatório;	Folha 02 Produtores	NIF RA; NIF Produtor; nome; morada completa; indicação da abrangência da colocação no mercado (Continente / RA Açores / RA Madeira);
ii)	Identificação das situações de incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de produtores, nomeadamente as obrigações de reporte;	Folha 02 Produtores	Estado do contrato; ID do contrato; data de adesão; cumprimento do contrato; Rescisão e a sua justificação
iii)	Caracterização da operação dos produtores dos equipamentos elétricos e eletrónicos aderentes por: categoria, quantidades, em peso, dos equipamentos elétricos e eletrónicos colocados no mercado;	Folha 02 - Produtores	Categoria e sub-categoria em peso; Categoria e sub-categoria em unidades; Totais (ton): ano n; Totais (uni): ano n, Os dados a apresentar terão data do reporte a 31 março do ano n+1 (conforme Circular 2/2022)
iv)	Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com o preenchimento das auditorias realizadas comparativamente com as que tinham sido propostas e os resultados das mesmas;	Folha 13 - Plano Auditorias	Proposta auditoria; critérios de realização auditoria; auditor; sinergia.
v)	Resultados e conclusões das auditorias realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados, bem como o cumprimento das condições específicas pelos	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Não conformidades; oportunidades de melhoria, retificações; sanções. Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.

	produtores de pequena dimensão;		
vi)	Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de produtores – esforços e taxas de resposta por setor de atividade;	RAA descritivo	Descrição das ações desenvolvidas
vii)	Ações desenvolvidas para a identificação de empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de equipamentos elétricos e eletrónicos e resultados alcançados;	RAA descritivo	Descrição das ações desenvolvidas
viii)	Medidas aplicadas pelos produtores para a redução dos impactes ambientais através do ciclo de vida dos equipamentos elétricos e eletrónicos para o aumento da reutilização e reciclabilidade no fim de vida dos resíduos de equipamentos elétricos eletrónicos recorrendo, por exemplo, à análise do ciclo de vida;	Folha 02 – Produtores; RAA descritivo	Medidas aplicadas para redução Impacte Ambiental do Ciclo de vida; Critério de Ecomodulação; Valor de bonificação atribuída (€) por produto
ix) (No vo)	Modelo económico e prestações financeiras(PF); Informação sobre os valores de prestações financeiras cobradas no ano, retificativos de PF do ano anterior, revisão do Modelo de PF, e as bonificações atribuídas.	Folha 02 – Produtores PF; RAA descritivo	Aprovação/ revisão do Modelo de PF; apresentação de caução; valor da caução; preencher com as PF do ano n e ano n-1

3) Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos – SGRU

i)	Identificação dos SGRU que integram a rede da Entidade Gestora, respeitantes ao ano do relatório;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos -lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (rede de recolha da EG), coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); certificações
ii)	No âmbito dos contratos celebrados com os SGRU, identificação dos SGRU e respetiva população total servida;	RAA descritivo	Descrição e gráficos
iii)	Estado do contrato, identificação do incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - lista; RAA descritivo	Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
iv)	Quantidades, em peso, de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos por intermédio da Titular nos SGRU, com origem na recolha seletiva, por categoria;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - Qtd Recolha	Código LER; Categorias em Peso; Totais (ton); tipologia do local de recolha; origem do resíduo (particulares/não, particulares)

v)	Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, no qual devem apresentar um quadro com as auditorias realizadas comparativamente com as que tinham sido propostas e os resultados das mesmas, bem como os resultados e conclusões das auditorias externas realizadas aos SGRU incluindo o ponto de situação sobre as não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados.	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Proposta auditoria; critérios de realização auditoria; auditor; sinergia; não conformidades; oportunidades de melhoria, retificações; sanções. Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.
----	---	---	---

4) Rede de recolha da EG			
i)	Informação relativa à localização dos locais de recolha de resíduos que integrem a rede de recolha da entidade gestora, por concelho e distrito; Estado do contrato;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos -lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (rede de recolha da EG); coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
ii)	Quantidades de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos na rede de recolha, por local de recolha e categoria.	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos- Qtd Recolha	Código LER; Categorias em Peso; Totais (ton); tipologia do local de recolha; origem do resíduo (particulares/ não particulares)

5) Distribuidores			
i)	Identificação dos Distribuidores que integram a rede de recolha da Entidade Gestora; informação relativa à localização dos pontos de retoma de resíduos que integrem a rede de recolha da Entidade Gestora, por Concelho e Distrito, bem como o estado do contrato;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos -lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (rede de recolha da EG); coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
ii)	Quantidades de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos, por Distribuidor e por categoria.	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos- Qtd Recolha	Código LER; Categorias em peso; Totais (ton)

6) Centros de recolha de resíduos			
i)	Identificação anual dos centros de recolha que integram a rede da Entidade Gestora; informação relativa à localização dos centros de recolha de resíduos que integrem a rede de recolha da Entidade Gestora, por Concelho e Distrito bem como o estado do contrato	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos -lista	NIF; nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (centros de recolha); coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); Estado do contrato; data de adesão; ID do contrato; não conformidades;

			oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
ii)	Quantidades de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos, por centro de recolha e por categoria.	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos- Quantidade de Recolha	Código LER; Categorias em peso; Totais (ton)

7) Operadores de transporte de resíduos e serviços de reparação

7.1 Operadores de Transporte de Resíduos

i)	Identificação dos operadores de transporte de resíduos e respetiva localidade; Estado do contrato	Folha 07.1 - Operadores de transporte - Lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); contrapartidas financeiras; Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
----	---	---	---

7.2 Serviços de reparação

i) (no vo)	Identificação dos serviços de reparação e acondicionamento de equipamentos elétricos e eletrónicos e respetiva localidade, Estado do contrato; quantidades de EEE manuseados, quantidade de EEE reutilizados e para que fim.	Folha 07.2 - Serviços de reparação e acondicionamento - Lista/operação	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); contrapartidas financeiras; quantidades reutilização (categoria e peso); Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
---------------	--	--	--

8) Operadores de tratamento de resíduos (armazenagem, triagem e/ou reciclagem)

i)	Identificação dos operadores de tratamento de resíduos que integram a rede da Entidade Gestora, por distrito e concelho;	Folha 08 - Tratamento de resíduos - Lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (OTR); Código APA; TUA OTR; coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); certificações
ii)	Estado do contrato, identificação do incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos;	Folha 08 - Tratamento de resíduos - Lista	Estado do contrato; data de adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
iii)	Quantidades de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos e efetivamente reciclados, em peso, quer globalmente, quer em termos específicos, por categoria, bem como eventuais quantidades rejeitadas e respetivo destino final;	Folha 08 - Tratamento de resíduos - Quantidade tratada	Código LER; Origem do resíduo; Código operação; Quantidade recebida; quantidade eliminada, quantidades (em ton) preparação reutilização, valorização e reciclagem; Código APA; destinos finais.

iv)	Caracterização e resultados dos procedimentos concursais realizados, evidenciando os procedimentos concursais desertos e as condições e resultados dos procedimentos de ajuste direto;	Folha 08 - Tratamento de resíduos - Lista; RAA descritivo	Identificação do tipo de procedimento; data de adjudicação; No RAA poderá ser fornecida mais informação sobre os critérios usados (ambientais, económicos), duração, incumprimentos, entre outros. <u>Descrição das condições de contratação por ajuste direto, resultados dos concursos e motivos de exclusão de propostas entre outras informações sobre os concursos efetuados e que ficaram desertos (reportar no RAA descritivo).</u>
v)	Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com apresentação de um Plano previsional com o resultado para cada uma das ações; Ações coordenadas com outras EG no âmbito das auditorias aos operadores de tratamento de resíduos, assegurando a complementaridade nas auditorias a realizar.	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Proposta auditoria; critérios de realização auditoria; auditor; sinergia
vi)	Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados;	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Não conformidades; oportunidades de melhoria, retificações; sanções. Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.
vii)	No âmbito dos contratos celebrados com os operadores de tratamento de resíduos, identificação das condições de registo e rastreabilidade dos resíduos dos equipamentos elétricos e eletrónicos exportados para fora e para dentro da União Europeia, demonstrando que são efetivamente reciclados em circunstâncias equiparadas às estabelecidas na União Europeia;	Folha 08 - Tratamento de resíduos - MTR; RAA descritivo	NIF produtor/detentor; Nome; Código APA; data adesão; ID do contrato com a EG; origem do resíduo; Código LER; N.º do concurso do lote; Material/categoria legal da origem do resíduo; N.º do processo MTR; Código de operação MTR (categoria e peso); destino final (país e operador), operações e comprovativos de tratamento.

9) Plano de atividades			
i)	Avaliação da implementação e concretização do Plano de Atividades, identificando e caracterizando as ações desenvolvidas por setor;	Folha 09- Plano de atividade	Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii)	Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas, do plano, nos objetivos da licença.	Folha 09- Plano de atividade	Ficheiro PADR, dados execução

<u>10) Sensibilização, Comunicação & Educação</u>			
i)	Avaliação da concretização do Plano identificando as ações desenvolvidas (publicidade, relações-públicas, educação para o ambiente, entre outros), por tipo de interveniente (público-alvo) abrangido;	Folha 10 - SC&E	N.º de ações SC&E (Ações de prevenção Ações de reutilização e preparação para a reutilização); datas, descrição, público-alvo, valores gastos conforme licença, valores executados. Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii)	Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas na sensibilização dos vários intervenientes no sistema integrado;	Folha 10 - SC&E	Ficheiro PADR, dados execução
iii)	Análise de eficiência das ações de sensibilização, comunicação e educação, pelas fichas de projeto e através dos indicadores.	Folha 10 - SC&E Folha 16 - Avaliação concretização objetivos da licença RAA descritivo	Ficheiro PADR, dados execução

<u>11) Investigação & Desenvolvimento</u>			
i)	Avaliação da concretização do Plano identificando os projetos, respetivos objetivos, promotores, instituições envolvidas, investimentos e subsídios atribuídos;	Folha 11- I&D	N.º de ações I&D (Ações de prevenção, Ações de reutilização e preparação para a reutilização), datas, descrição, público-alvo, valores gastos conforme licença, valores executados. Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii)	Resumo dos projetos desenvolvidos e resultados alcançados, designadamente descrição e evidência de realização física dos projetos, resultados já alcançados, correspondentes despesas realizadas;	Folha 11- I&D	Ficheiro PADR, dados execução
iii)	Análise da eficácia dos projetos, através de indicadores.	Folha 11- I&D_PAOP Folha 16 - Avaliação concretização objetivos da licença	Ficheiro PADR, dados execução

<u>12) Caracterização económico-financeira</u>
--

i)	Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura de devedores, de credores e acionistas;	Folha 12 - Caracterização Financeira	Tabela de valores da operação da EG; Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii)	Apuramento do tipo, montante e origem das receitas, nomeadamente, as provenientes da prestação financeira cobrada aos diferentes produtores (contribuições recebidas dos produtores) e da venda dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico: montante total, distribuição por setores de produção, desagregação por categoria, bem como a inclusão das quantidades e prestação financeira aplicável;	Folha 12 - Caracterização Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
iii)	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nas prestações financeiras;	Folha 12 - Caracterização Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
iv)	Inventariação das despesas realizadas por montante global, com discriminação por rubricas essenciais e dentro de cada uma destas rubricas, por destinatários e respetivos montantes atribuídos: gastos operacionais (recolha seletiva, triagem, transporte, reciclagem e outros); gastos de estrutura (remunerações do pessoal, encargos sociais, instalações, custos administrativos, fornecimento e serviços externos, prevenção (por projetos/ações), sensibilização, comunicação e educação (por projetos/ações), investigação e desenvolvimento (por projetos/ações), TGR e outros);	Folha 12 - Caracterização Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
v)	Consolidação entre estas despesas e as constantes da Demonstração de Resultados, com os critérios de imputação utilizados e justificação para as variações verificadas relativamente ao ano anterior;	Folha 12 - Caracterização Financeira	Ficheiro PADR, dados execução

vi)	Demonstração de resultados com indicação das respetivas afetações (fundos e atividades conexas com a atividade principal);	Folha 12 - Caracterização Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
-----	--	---	-------------------------------

13) Plano de auditorias

i)	Avaliação da concretização do Plano de auditorias apresentado no PADR.	Folha 13 - Plano Auditorias	Proposta auditorias; realização auditorias; critérios; tipologia de aderentes e outros intervenientes; auditor; sinergia; etc; Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii)	Análise da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes;	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Descrição dos resultados: Ficheiro PADR, dados execução Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.
iii)	Identificação de oportunidades de melhoria nas auditorias;	Folha 13 - Plano Auditorias Folha 16 - Avaliação concretização dos objetivos da licença; RAA descritivo	Oportunidades de melhoria: Ficheiro PADR, dados execução, Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.

14) Articulação com outras entidades gestoras ou outras entidades

i)	Identificação das sinergias/parcerias desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e respetivos resultados e benefícios alcançados;	Folha 14 - Articulação com outras EGs / Entidades; RAA descritivo	Projetos em conjunto, descrição, potencial futuro para os objetivos comuns; comunicação à APA e DGAE;
ii)	Identificação de outros procedimentos de articulação com outras entidades e resultados e benefícios alcançados.	Folha 14 - Articulação com outras EGs / Entidades; RAA descritivo	Protocolos com outras entidades, comunicação à APA e DGAE Encargo financeiro anual com sinergias com outras entidades

15) Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios

i)	Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha e reciclagem desagregado por categoria, em relação ao conjunto de equipamentos elétricos e eletrónicos que lhe são declarados;	Folha 15 - Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios; RAA descritivo	Quadros Metas: Preparação para reutilização/Valorização/Reciclagem; Desvios; quota de mercado; total
ii)	Evidência do cumprimento anual das metas de gestão e descrição das metodologias de cálculo associadas, designadamente taxas de recolha e de eficiência de reciclagem alcançada e respetiva comparação com as metas de recolha e eficiência de reciclagem impostas pela licença da Entidade Gestora e a metodologia utilizada no apuramento dos cálculos;	Folha 15 - Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios	Quadro recuperação de substâncias Perigosas; Quadro Pops (Anexo IV do Regulamento (UE) 2019/1021); Fragões resultantes do tratamento seletivo; Cálculo dos custos associados ao tratamento do resíduo.
iii)	Aplicação da metodologia de resíduo gerado	Folha 15 - Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios	Quadros preenchidos com a metodologia de resíduo gerado,

16) Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG

i)	Avaliação da concretização do plano de atividades (SC&E e I&D) adequação dos indicadores, em função dos objetivos e metas propostos; e identificação oportunidades melhoria;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Comparação do previsto em PADR e o RAA: Plano de atividades (Prevenção; SC&E; I&D e a Reutilização e Preparação para Reutilização); identificação oportunidades melhoria; Comparação sobre os planos de atividades (previsão/execução)
ii)	Avaliação da Demonstração de Resultados Económicos e Financeiros, PADR versus execução RAA, em função dos objetivos e metas propostos;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Comparação do previsto em PADR e o RAA: Plano orçamental; (Prevenção; SC&E; I&D e a Reutilização e Preparação para Reutilização); Comparação sobre o orçamento (previsão/execução)
iii)	Avaliação da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes; Identificação de oportunidades de melhoria;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Avaliação do processo de Auditoria (previsão/execução)
iv)	Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha; reutilização, preparação para reutilização, valorização e reciclagem;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Avaliação concretização objetivos licença; Avaliação Metas Desvios

v)	Identificação de estratégias alternativas com vista a um melhor desempenho da EG ao nível da eficácia e eficiência;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Avaliação das estratégias adotadas
vi)	Análise comparativa com outros países utilizando informação de benchmarking e de referência;	RAA descritivo	Pode incluir no documento RAA descritivo
vii)	Análise SWAT / FOFA.	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Análise dos pontos fortes, oportunidades, fraquezas e ameaças ao planeamento da EG Pode incluir no documento RAA descritivo